

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 97387793 - PMMG/APM/CAE

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 1250.01.0012276/2024-32

Número da solicitação no portal de compras MG:

Área solicitante: Seção Logística e Desportiva/CAE

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nr PM	P/G e Nome	Setor/ Unidade	E-mail	Telefone
103.702-7	2º Ten PM José de Campos Porto Junior	Seção Logística	sargentoporto@yahoo.com.br	31- 989794297
092.741-8	1º Sgt PM Antônio Carlos Alves	Seção Logística	cabralves@gmail.com	31- 988995341
146.350-4	2º Sgt PM Renilson Marques Silveira	Seção Logística	renilsonjt@gmail.com	38-999207128

I – OBJETO/OBJETIVO:

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

O Torneio Malha de Ouro é um aprimoramento do treinamento e consiste em competições esportivas envolvendo militares, tanto da ativa como da reserva remunerada, e tem como foco a melhoria do padrão do desempenho profissional.

Busca-se com o Torneio Malha de Ouro a melhoria da saúde física e mental dos militares, aumento da produtividade, redução do absenteísmo, desenvolvimento de habilidades sociais, bem como o fortalecimento do trabalho em equipe e da sensação de pertencimento.

Será desenvolvido no segundo semestre do corrente ano o Torneio Malha de Ouro/24, em todo o Estado de Minas Gerais, nas seguintes modalidades: tiro policial, defesa pessoal policial, pista de aplicação militar, cabo de guerra, futebol de campo, futebol de salão, atletismo e natação.

O torneio será dividido em três etapas, sendo: Primeira Etapa/Bronze - torneio classificatório regional; Segunda Etapa/Prata - torneio classificatório por macrorregião; Terceira Etapa/Ouro – competições finais em Belo Horizonte/MG. Para atender as equipes que participarão do Torneio Malha de Ouro, conforme Mem. nº 10.234.3.2024 – EMPM, há necessidade de disponibilização de materiais adequados a diversas modalidades esportivas do Torneio.

Devido a envergadura do evento, foi detectada a falta dos materiais necessários para atender as equipes que participarão do Torneio Malha de Ouro.

2. Alinhamento entre a contratação e planejamento da Administração (art. 6º, II)

Não houve planejamento, entretanto a contratação foi aprovada pelo Comando da PMMG, após publicação e divulgação do Memorando nº 10.234.3.2024 – EMPM e será adquirido com recursos financeiros oriundo do Termo de Descentralização Orçamentário (TDCO) nº 06/2024, celebrado entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

A potencial contratada deverá ser especializada no fornecimento de materiais esportivos tais como: rede esportiva para futebol de campo e futsal, bolas para futebol de campo e futsal, bomba para encher bola, kit cartão para arbitro, apito, uniforme para futebol de campo, corda de sisal, cronometro digital manual e cronometro digital de bancada.

A potencial contratação visa atender necessidade pontual da Administração Pública.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Todos os itens foram pesquisados através de diferentes fontes. Durante pesquisa mercadológica verificou-se que os materiais necessários para solucionar a demanda apresentada são fornecidos por diversas empresas que atuam neste ramo, sendo assim, há grande oferta no mercado destes produtos e um ambiente de alta competitividade.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Foram realizadas pesquisas de mercado em empresas do setor, em valor mediano aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

A solução vislumbrada foi a de adquirir rede esportiva para futebol de campo e futebol de salão, bolas para futebol de campo e futebol de salão, bomba para encher bola, kit cartão para arbitro, apito, uniforme para futebol de campo, corda de sisal, cronometro digital portátil e cronometro digital de bancada, para atender as equipes da PMMG, no Torneio Malha de Ouro (Memorando nº 10.234.3.2024 – EMPM), uma vez que a PMMG não dispõe destes materiais em quantidade e qualidade necessárias para atender a demanda.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais esportivos, para atender a demanda das equipes da PMMG, que participarão do Torneio Malha de Ouro.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A aquisição dos materiais não será parcelada por ser economicamente inviável, visto que há no mercado grande número de fornecedores capazes de atender o objeto em sua integralidade sem prejudicar a competitividade, preservando a economia em escala.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não há.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Atender as equipes da Polícia Militar de Minas Gerais, que irão participar do torneio Malha de Ouro, através da aquisição dos materiais esportivos.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Elaboração dos documentos necessários para início do processo licitatório, para aquisição dos materiais

esportivos, visando atender as diversas equipes da PMMG, no torneio Malha de Ouro.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se aplica.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO, art. 6º XIII

Diante do exposto, somos de parecer que o CAE/APM, adote as providências necessárias para o procedimento licitatório, uma vez que, é de suma importância a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, para atender a demanda das equipes da PMMG, que participarão do Torneio Malha de Ouro.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

JOSÉ DE CAMPOS PORTO JÚNIOR, 2º TEN PM
PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS ALVES, 1ºSGT PM
MEMBRO

RENILSON MARQUES SILVEIRA, 2º SGT PM
MEMBRO

AUTORIDADE QUE APROVA O ETP:

SIDNEY MAYRINK GONZAGA, CAP PM
P/4 DO CAE/APM



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Mayrinck Gonzaga, Capitão**, em 27/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97387793** e o código CRC **DAF911B1**.